

ATA nº2 do Procedimento Concursal Externo para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para 1 Posto de Trabalho da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Categoria de Assistente – Ramo Genética na Coordenação Nacional da Transplantação do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP)

Aos 13 dias do mês de Janeiro, pelas 09h30 horas, pela plataforma TEAMS, reuniu o júri do concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo Genética do quadro de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP por despacho do Conselho Directivo de 13 de Agosto de 2024 (Informação n.º: 627/DGRH-RH/SF/2024) e constituído por Olga Isabel Nunes Abade, assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP, António José Martinho Gomes Teixeira, assessor superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP e Sandra Cristina Ribeiro Tafulo, assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP, Presidente, 1º e 2º vogais efectivos respectivamente para proceder à análise dos processos de candidatura, cujo prazo de receção terminou em 06-12-2024.

Foram recebidas do DGRHF, no dia 16-12-2024 às 15h14, vinte e nove (29) candidaturas. A avaliação da elegibilidade de admissão a concurso das mesmas, foi efetuada de acordo os requisitos constantes do aviso de abertura, analisando os documentos de candidatura submetidos por cada candidato.

O júri considerou uma (1) candidatura admitida a concurso e vinte e oito (28) excluídas do concurso.

Em seguida, procedeu à elaboração das listas de candidatos admitidos (Anexo I) e excluídos (Anexo II) ao concurso, identificando os motivos de exclusão, e que ficam anexadas a esta ata.

Deliberou ainda, dando cumprimento ao disposto no n.º2 do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, notificar os candidatos, via correio electrónico.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

O júri,

(Olga Isabel Nunes Abade - Presidente)

(António José Martinho Gomes Teixeira – 1ª vogal efetiva)

(Sandra Cristina Ribeiro Tafulo – 2ª vogal efetiva)

ANEXO I

Lista de candidatos Admitidos (<i>ordenação alfabética</i>)
Sónia Maria Lopes de Matos

ANEXO II

Lista de candidatos Excluídos (<i>ordenação alfabética</i>)	Exclusão*
Ana Filipa Pimpão Luís	4.2 b)
Ana Raquel Abade Monteiro	4.2 a)
Ana Sofia Generoso Coxixo	4.2 b)
André Filipe Martins das Neves	4.2 b)
Beatriz Rodrigues Caires	4.2 b)
Bianca Miranda Basso dos Santos	4.2 a)
Carlos Miguel Reizinho Rocha	4.2 a)
Carolina Emanuel Carreira Gomes Jardim	4.2 a)
Cátia Maria Moniz Alves	4.2 b)
Djanira Valéria Campos do Nascimento	4.2 b)
Fátima Cláudia da Cruz Silva	4.2 a)
Inês Martins	4.2 b)
Isabel Cristina Soares Curado de Matos	4.2 b)
João Barbeiro	9.1)
João Carlos Ferreira Silva	4.2 b)
José Luís Assunção Figueira	4.2 b)
Juliana Cruz de Oliveira de Menezes	4.2 b)
Maria Cristina Lopes Matias	4.2 b)
Maria Madalena Durães Cardoso Rola	4.2 a)
Mariana de Jesus Pimpão Luís	4.2 b)
Miriam Daniela Salgado de Sousa Ferreira Mesquita	4.2 b)
Miriam Gabriela Bezerra Salaviza	4.2 a)
Natália Beirão de Sousa	4.2 b)
Rafael Nogueira Bento	4.2 b)
Rúben Palma Costa	4.2 b)
Sara Filipa Correia de Brito	4.2 b)
Sofia Alexandra Carreiras Brás	4.2 a)
Sofia dos Santos Ferreira Coelho	4.2 a)

*Não reúne os requisitos exigidos no aviso n.º24904/2024/2, nomeadamente:

4.2 a) Possuir licenciatura numa das áreas adequadas ao ramo genética, nos termos do nº1 do art.º 9 do DL n.º414/91 de 22 outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro e aditamento prevista na Portaria n.º 1103/ 2001 de 14 de Setembro

4.2 b) Ser detentor de habilitação profissional que confere o Grau de especialista no ramo de Genética, conforme previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro e Decreto-Lei n.º 5/2024, de 5 de janeiro

9.1) De acordo com o artigo 24.º do decreto-lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto — www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o procedimento concursal, através da inclusão do número do presente aviso.